

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 4673/03

SEI

300815039
000815/03-9

Nº FOLHAS

9

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT

TRAMITAÇÃO						
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA
1) SEA	SSEPI	28	05	2003		/ /
	SSEPI	/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /

SEI



100815039

000815/03-9

André
004673/03
Folha nº 815/03
Processo nº 02191
732

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Ord. Parlamentares: 09**
Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAQUAINHA** CMARAGUA
Endereço: **RUA BAHIA Nº 575**
Cidade: **ARAQUAINHA** UF: **MT** CEP: **78-615-000**
Telefones: **014(66) 476-1215** FAX: **014(66) 476-1215**
E-mail: **CAMARARAQUAINHA @ VSP. COM. BR**
Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: **ARISTENEU MENDES MATOS**
Unidade/Departamento: **SECRETARIA EXECUTIVA** Cargo: **SECRETÁRIO**
Telefones: **014(66) 476-1215** FAX: **(014)66) 476-1215**
E-mail: **CAMARARAQUAINHA @ VSP. COM. BR**

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: **JOSE CARLOS NAVES GONCALVES**
Nome Parlamentar: **JOSE CARLOS NAVES GONCALVES** Partido: **PPS**
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01-01-2001** Fim: **31-12-2004**
Aniversário (dia/mês/ano): **28-09-1971** Sexo: **MASCULINO**
Telefones: **014(66) 476-1215** FAX: **014(66) 476-1215**
E-mail: **CAMARARAQUAINHA @ VSP. COM. BR**
Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

ARAQUAINHA, 18/03/2003.
Local e data

Assinatura do Presidente
José Carlos Naves Gonçalves
Presidente da Câmara



empresário
TAVARES
16/05/03
TAVARES
28/04/03

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 08
Processo nº 815/03
Rubrica

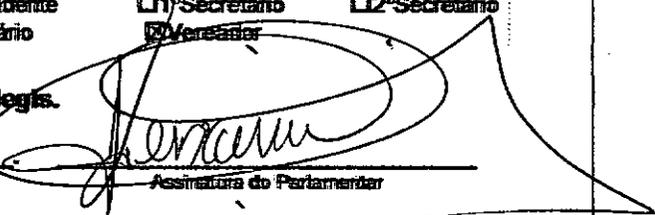
Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
Endereço: RUA BAHIA Nº 575
Cidade: ARAGUAINHA UF: MT CEP: 78.615.000
Telefones: 014(66) 476-1215 FAX: 014(66) 476-1215
E-mail: CAMARARAGUAINHA @ VSP.COM.BR
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JULIANO FRAGA TEIXEIRA
Nome Parlamentar: JULIANO FRAGA TEIXEIRA Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 05-10-1.974 Sexo: MASCULINO
Telefones: 014(66) 476-1215 FAX: 014(66) 476-1215
E-mail: CAMARARAGUAINHA
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
ARAGUAINHA, 18/03/2008 
Local e data Assinatura do Parlamentar



conferido
T#14700
16/05/03

HA 1460
28/04/03

Folha nº 03
Processo nº 815/03
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2555

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
Endereço: RUA BAHIA Nº 575
Cidade: ARAGUAINHA UF: MT CEP: 78.615.000
Telefones: 014(66)476-1215 FAX: 014(66)476-1215
E-mail: CAMARARAGUAINHA @ VSP.COM.BR
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: VILMA ALVES SANZIONE DA SILVA
Nome Parlamentar: VILMA ALVES SANZIONE DA SILVA Partido: PFL
Mandato Parlamentar (diariedade): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (diariedade): 12-07-1949 Sexo: FEMININO
Telefones: 014(66)476-1215 FAX: 014(66)476-1215
E-mail: CAMARARAGUAINHA @ VSP.COM.BR
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ARAGUAINHA, 18/03/2003.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



conferido
T 141260
16/05/03

14/06/03
28/04/03

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima esta ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAQUAINHA

Endereço: RUA BAHIA Nº 575

Cidade: ARAQUAINHA UF: MT CEP: 78.615-000

Telefones: 014/66/476-1215 FAX: 014/66/476-1215

E-mail: CAMARARAGUAINHA @ USP. COM. BR

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MARIA SABINA GONCALVES

Nome Parlamentar: MARIA SABINA GONCALVES Partido: PFL

Mandato Parlamentar (do mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004

Aniversário (do mês/ano): 28-10-1953 Sexo: FEMININO

Telefones: 014 (66) 476-1215 FAX: 014/66/476-1215

E-mail: CAMARARAGUAINHA @ USP. COM. BR

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solcito a minha adesão à rede Interlegis.

ARAQUAINHA, 18/03/2003. [Assinatura]
 Local e data Assinatura do Parlamentar



conferido
T. 4/4/03
16/05/03

18/03/03
2810403

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAQUAINHA
Endereço: RUA BAHIA Nº 575
Cidade: ARAQUAINHA UF: MT CEP: 78-615-000
Telefones: 014(66) 476-1215 FAX: 014(66) 476-1215
E-mail: CAMARARAGUAINHA @ USP. COM. BR
Homepage:

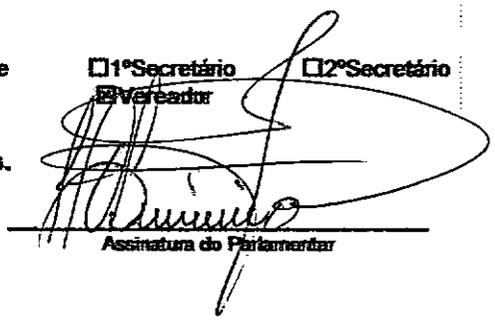
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: AMILTO ALVES DE OLIVEIRA
Nome Parlamentar: AMILTO ALVES DE OLIVEIRA Partido: PSDB
Mandato Parlamentar (diarrestano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (diarrestano): 21-11-1961 Sexo: MASCULINO
Telefones: 014(66) 476-1215 FAX: 014(66) 476-1215
E-mail: CAMARARAGUAINHA @ USP. COM. BR
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ARAQUAINHA, 18.1.03.2003.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



confirmação
Tel 14160
16105203

14160
2904103

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-909 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAQUAINHA
Endereço: RUA BAHIA Nº 575
Cidade: ARAQUAINHA UF: MT CEP: 78.615.000
Telefones: 014/66/476-1215 FAX: 014/66/476-1215
E-mail: CAMARARAQUAINHA @ VSP.COM.BR
Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ALMIR BARRETO
Nome Parlamentar: ALMIR BARRETO Partido: PSDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 20-03-1.966 Sexo: MASCULINO
Telefones: 014/66/476-1215 FAX: 014/66/476-1215
E-mail: CAMARARAQUAINHA @ VSP.COM.BR
Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solcito a minha adesão à rede Interlegis.

ARAQUAINHA, 18 / 03 / 2003.
Local e data

Barreto
Assinatura do Parlamentar



conferido
T#11260
16/05/03

TRAB
28/04/03

Solicitação de Adesão de Parlamentar

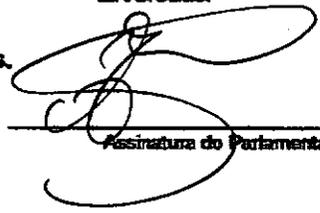
Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
Endereço: RUA BAHIA Nº 575
Cidade: ARAGUAINHA UF: MT CEP: 78.615-000
Telefones: 014(66) 476-1215 FAX: 014(66) 476-1215
E-mail: CAMARARAGUAINHA @ USP. COM. BR
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ALBERTO THEODORO DA SILVA
Nome Parlamentar: ALBERTO THEODORO DA SILVA Partido: PFL
Mandato Parlamentar (diarésiano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (diarésiano): 31-03-1962 Sexo: MASCULINO
Telefones: 014(66) 476-1215 FAX: 014(66) 476-1215
E-mail: CAMARARAGUAINHA @ USP. COM. BR
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
Araguainha 18/02/2003. 
Local e data Assinatura do Parlamentar



conferido
TA 1480
16/05/03
TA 1480
29/04/03

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 76-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

Endereço: RUA BAHIA Nº 575

Cidade: ARAGUAINHA **UF:** MT **CEP:** 78.615.000

Telefones: 014(66) 476 - 1215 **FAX:** 014(66)/476.1215

E-mail: CAMARARAGUAINHA @ USP. COM. BR

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOÃO ALVES DA SILVA

Nome Parlamentar: JOÃO ALVES DA SILVA **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (diar/mês/ano): Início: 01.01.2001 **Fim:** 31-12-2004

Aniversário (diar/mês/ano): 25-03-1.950 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: 014(66) 476 - 1215 **FAX:** 014/66/476-1215

E-mail: CAMARARAGUAINHA @ USP. COM. BR

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ARAGUAINHA, 18/03/2003.  TESOUREIRO

Local e data Assinatura do Parlamentar



conferido
TACAR
16/05/03

TACAR
27/04/03

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900. Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAQUAINHA
Endereço: RUA BAHIA N° 575
Cidade: ARAQUAINHA UF: MT CEP: 78.615-000
Telefones: 014(66) 476-1215 FAX: 014(66) 476-1215
E-mail: CAMARARAQUAINHA @ VSP. COM. BR
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: PEDRO BORGES DE OLIVEIRA
Nome Parlamentar: PEDRO BORGES DE OLIVEIRA Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (diâmes/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (diâmes/ano): 29-06-1.967 Sexo: MASCULINO
Telefones: 014(66) 476-1215 FAX: 014(66) 476-1215
E-mail: CAMARARAQUAINHA @ VSP. COM. BR
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
Araguainha, 18/03/2003. [Assinatura]
Local e data Assinatura do Parlamentar



conferido
T4 1400
16/03/03

TH460
28/04/03



Folha Nº 10
Processo Nº 815/03-9
Rubrica

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAGUAINHA NO PROGRAMA
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: MT-51064/2003 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, com sede na Rua Bahia, nº 575 - Centro, Araguainha-MT, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ CARLOS NAVES GONÇALVES, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

mh
[assinatura]





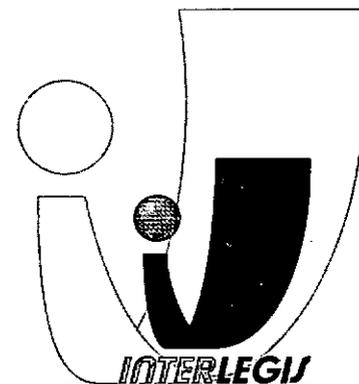
Folha Nº	11
Processo Nº	815/03-9
Rubrica	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº	12
Processo Nº	815/03-9
Rubrica	

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

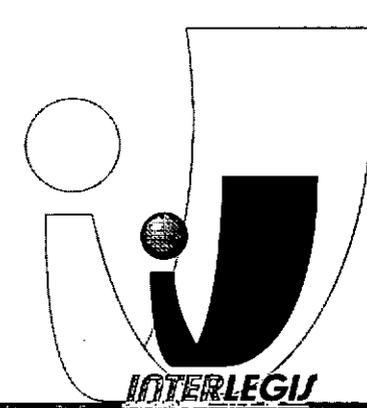
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 – O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	13
Processo Nº	815/03-9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

[assinatura]





Folha Nº	14
Processo Nº	815/039
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 30 de setembro de 2003.

[assinatura]

Petrônio Barbosa Lima Carvalho
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

[assinatura]

Vereador José Carlos Naves Gonçalves
 Presidente da Câmara Municipal de Araguaína

Testemunhas:

[assinatura]

Paulo Fontenele e Silva
 Diretor da Subsecretaria Especial do
 Programa Interlegis - SSEPI

[assinatura]

Representante da Câmara Municipal de Araguaína

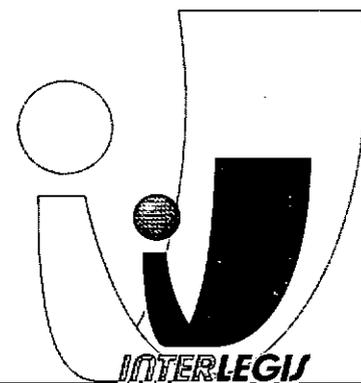




Folha Nº	15
Processo Nº	815/03-9
Rubrica	

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	16
Processo Nº	815/03-9
Rubrica	

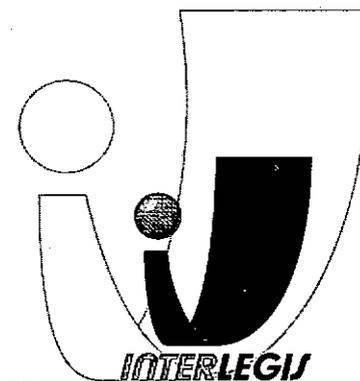
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
 - Sistema operacional Microsoft Windows 98;
 - Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
 - Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
 - Antivírus.
-





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Araguainha:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Aristéneu	Tec. Parlamentar	66 476 1215	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Alberto	Vereador	66 476 1125	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Guionar A. S.	Aux. Administrativo	66 476 1162	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Maria Sabina	Vereadora	66 476 1185	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

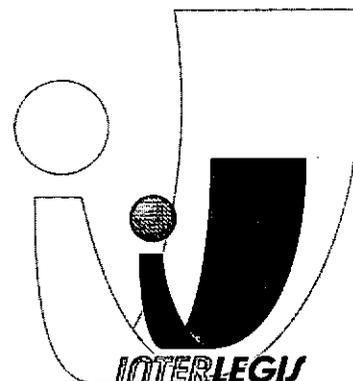
Dias da semana	Horários
de 2ª Feira a 6ª Feira	Das 08:00 às 12:00 horas

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

[Assinatura]
José Carlos Naves Gonçalves
 Câmara Municipal de Araguainha

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



Senado Federal

Folha Nº	19
Processo Nº	815/03-9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

INTERLEGIS

*300 lista
TB OK!*

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Câmara Municipal

Estado :

MATO GROSSO

Município :

ANAGUAINHA

Data: 22/06/04

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:

JOSÉ CARLOS NAVES GONÇALVES

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

E.S. CURZ AVT. INFORMÁTICA OLIVEIRA NETO

Técnico :

DDD/Telefone Comercial:

66 401 2800

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

1. Num. de série: 6274202

Um Microcomputador Novadata ND9500A190Z

2. Num. série CPU: 0012PB3N

Num. série Monitor: 41000862

Num. série Gateway: X25D44080D6

Estabilizador Enermax 1000W: 05

Foi Ministrado curso de 3 horas?

SIM/NÃO Sim

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) Bom

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 22/06/04

Ass.

[assinatura]
José Carlos Naves Gonçalves
Presidente da Câmara



CNPJ 00.073.136/0001-21



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	20
Processo Nº	315/03-9
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Araguainha
Rua Dalvina de Souza, s/nº
Araguainha - MT



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

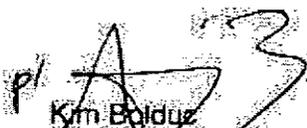
Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

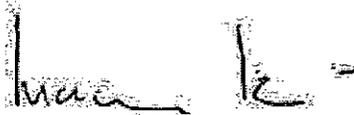
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007


Kim Bolduc

Representante Residente

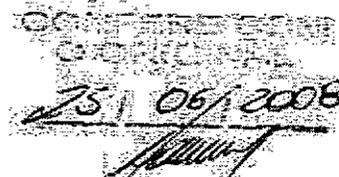
Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis


25/06/2008

Folha Nº	99
Processo Nº	815/03-0
Rubrica	A

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

N

ATAIRE

E

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Araguainha
 Rua Dalvina de Souza, s/nº
 Araguainha - MT
 78615-000

C

UF PAÍS / PAYS

D

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

A.

RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

10/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

ARISTEMEN MENDES DE MATOS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

576232 SSP/MT

Antonio Saraiva
CH. AC. BPT - MT
MAT 8428 6881

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



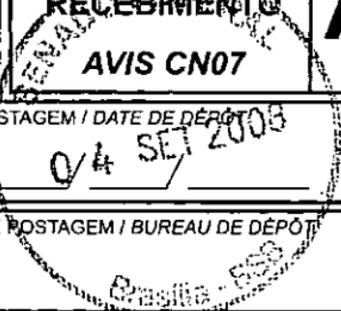
**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

AVIS CN07

RC 3 6 3 8 6 0 6 4 0 BR



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

04 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
 Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
 Av. N2 - Anexo "E"
 Senado Federal
 70.165-900 - Brasília - DF

EN

CIC

UF

BRASIL

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

--	--	--	--	--	--	--	--